11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2023

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Tércio Egon Paulo Kasten**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 256601/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R$ 249.936,60 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a fim de possibilitar a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de reforma e ampliação da UTI Neonatal e da área de internação do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.500.100.000, natureza de Despesa: 44.50.42.01 Subação: 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00256601/2026 e o código U65A1R7E.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social
Instituto Santé
(assinado digitalmente)

Rodrigo Lopes
CPF 080.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00256601/2026 e o código U65A1R7E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U65A1R7E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 16/10/2026 às 14:04:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/10/2026 às 19:45:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

INSTITUTO SANTE (CPF: 081.XXX.089-XX) em 19/10/2026 às 08:29:30
Emitido por: "AC DIGITAL MULTIPLA G1", emitido em 24/02/2026 - 17:38:46 e válido até 24/02/2027 - 17:38:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

RODRIGO LOPES (CPF: 008.XXX.529-XX) em 19/10/2026 às 08:33:02
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/10/2026 - 14:18:56 e válido até 07/10/2027 - 14:18:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTY2MDFfMjU4NDk3XzIwMjZfVTY1QTFSN0U= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00256601/2026** e o código **U65A1R7E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 20/10/2026 | Edição: 22864 | Matéria nº: 1235776

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Tércio Egon Paulo Kasten, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 256601/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R$ 249.936,60 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a fim de possibilitar a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de reforma e ampliação da UTI Neonatal e da área de internação do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS**: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé. **Diogo Demarchi Silva -** Secretário de Estado da Saúde

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7WE82EG3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA (CPF: 433.XXX.709-XX) em 20/10/2026 às 17:39:26
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNTY2MDFfMjU4NDk3XzIwMjZfN1dFODJFRzM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00256601/2026** e o código **7WE82EG3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.